

**Despacho n.º 5491/2013**

Por despacho de 18 de março de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Odete Joaquina Matos concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,000 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

25/03/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206901754

**Despacho n.º 5492/2013**

Por despacho de 18 de março de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Rosa Maria Silva Pinto Costa, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13,125 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

25/03/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206903796

**Despacho n.º 5493/2013**

Por despacho de 18 de março de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Isabel Barbosa Martins, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 19,125 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

25/03/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206901843

**Despacho (extrato) n.º 5494/2013**

Por despacho de 18 de março de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sara Josefina Montenegro Pinto Queirós, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,125 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

25/03/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206901762

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso n.º 5521/2013**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou o contrato de trabalho em funções públicas, por aplicação de pena disciplinar de despedimento, com efeitos a 15 de janeiro de 2013, da trabalhadora da Administração Regional do Centro, I. P., Maria do Carmo Beato Fazenda.

12 de abril de 2013. — O Presidente da Administração Regional do Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206902929

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Aviso n.º 5522/2013**

Por despacho de 02-04-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Dental Mais — Clínica Dentária, L.ª, com sede na Praceta Gustavo Matos Sequeira, n.º 1, loja B, 2745-786 Queluz, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206902134

**Aviso n.º 5523/2013**

Por despacho de 5 de abril de 2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Escala Vila Franca, Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A., com sede na Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Hospital de Vila Franca de Xira, Estrada Nacional n.º 1, Povos, 2600-009 Vila Franca de Xira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206902159

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário****Despacho n.º 5495/2013**

1. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Daniel António Mota Oliveira, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- a) Gestão corrente do Gabinete, incluindo gestão do pessoal;
- b) Preparação da proposta do orçamento do Gabinete;
- c) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo autorizar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministério das Finanças;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos legais;
- e) Autorizar a constituição de um fundo de maneio, nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- f) Autorizar as deslocações ao serviço do Gabinete, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação e estada e o abono, antecipado ou não, das correspondentes ajudas de custo, nos termos legais;
- g) Autorizar a realização e o pagamento de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo despesas de representação, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos legalmente previstos, até ao limite dos montantes fixados para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- i) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham que se deslocar em serviço do mesmo;
- j) Autorizar, nos termos legais, antecipação de duodécimos;

k) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho ou comissões, bem como serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

l) Despacho sobre assuntos relativos a funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação superior prévia, designadamente as que se referam a decisões sobre requerimentos que dela careçam;

m) Autorizar a inscrição, participação e processamento dos correspondentes encargos, em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro.

2. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado José Manuel Martins Magalhães, para substituir o chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3. O presente despacho produz efeitos a 29 de outubro de 2012, ficando ratificados todos os atos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

19 de abril de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

206911847

## Direção-Geral da Administração Escolar

### Aviso n.º 5524/2013

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar na carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17265/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 251, de 28 de dezembro de 2012.**

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se pública a lista dos candidatos excluídos do presente procedimento concursal, pelos fundamentos correspondentes às alíneas indicadas para cada candidato.

2 — Os candidatos excluídos, poderão, caso queiram, apresentar recurso hierárquico ou tutelar previsto do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2.1 — Relação dos candidatos excluídos:

Nome	Motivo de exclusão
Adília Isabel Navalho Bento Lopes	c)
Ana Rita do Rio Vilhena da Silva Borba	d)
André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo	b)
António José Barros Cunha Vale Azevedo	b)
António Manuel Beirão Baltazar	b)
Clara Patrícia Saldanha Almada Lopes	c)
Cristina Isabel Montes Mira Santos	b)
Dulce Isabel Faria Almeida	b)
Isabel Maria Mendes Simões Alberto	b)
Joana Margarida de Oliveira da Silva Pronto	a)
João Manuel de Menezes de Almeida Pereira dos Santos	b)
João Miguel Trigo Cortez Pereira	b)
José António Silva Rocha	b)
José Augusto da Silva Martins	b)
José Margarido Silva Pereira	b)
Maria Fátima Barraca Nunes da Silva	b)
Maria Margarida Antunes Ferreira	b)
Paulo Alberto de Oliveira Gonçalves	b)
Rute Ruivo Barata	c)
Sónia Marisa Branquinho Peixoto Quaresma Cabral Fidalgo	c)
Vanessa Alexandra Duarte	c)

2.2 — Motivos de exclusão:

a) Por não possuir relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e conforme o previsto no n.º 3 do Aviso de Abertura;

b) Por não ter apresentado os documentos exigidos no n.º 28 de Aviso de Abertura;

c) Por ser proveniente da administração autárquica, não tendo o presente recrutamento sido objeto de parecer favorável por parte do membro do Governo responsável pelas Finanças, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o qual foi mantido pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro e pelo artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

d) Por ser proveniente da administração regional, não tendo o presente recrutamento sido objeto de parecer favorável por parte do membro do Governo responsável pelas Finanças, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o qual foi mantido pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro e pelo artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos para a aplicação do método de seleção, prova de conhecimentos a realizar nos termos previstos do n.º 15 do Aviso de Abertura, no dia 15 de maio de 2013, às 11:00 horas, nas instalações da Direção-Geral da Administração Escolar, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 142, 1399-024 Lisboa, devendo os candidatos admitidos comparecer meia hora antes no respetivo local, munidos de documento de identificação (cartão do cidadão ou bilhete de identidade).

3.1 — Relação dos candidatos admitidos:

Ana Cláudia Barbosa Gradim.  
 Ana Luísa Rebole Carlos Pinto.  
 Arminda da Conceição Cavaco Pica Calheiros.  
 Carlos Manuel Ramos Saraiva.  
 Carlos Manuel Valentim da Silva.  
 Dina de Jesus Urbano Machado Silva Jeremias.  
 Eugénia Maria de Almeida Neto.  
 Helena Isabel Costa Galiano.  
 Helena Maria de Oliveira Barata.  
 Isabel Leonor Nunes de Avelar Marques.  
 Maria de Fátima Pereira de Carvalho Vidal Alves.  
 Maria de Fátima Teixeira Arraiano d Veiga Teixeira.  
 Maria do Céu Fanzeres de Sousa Bogalho Pereira.  
 Maria Emília Mira Gaio.  
 Maria Helena das Neves Estevão.  
 Maria João do Carmo Teixeira Madeira.  
 Maria Manuel da Rosa Bargado.  
 Maria Odília Viseu Pedro.  
 Micaela Silva Lopes.  
 Paula Isabel de Almeida Santos.  
 Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos.

16 de abril de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

206904046

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro

#### Aviso n.º 5525/2013

#### Abertura de concurso para assistente operacional a termo resolutivo certo, a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva pretende contratar 1 (um) trabalhador para serviços de limpeza/apoio, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com as seguintes condições:

Número de trabalhadores: 1

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva — Escola Básica Prof. José Joaquim Rita Seixas

Função: Prestação de serviços de limpeza/Apoio

Horários: 4,0 horas diárias (1 contrato)

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ por hora.

Duração do contrato: 29 de abril até ao dia 14 de junho de 2013 e ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP.

Prazo de candidatura: dez dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Forma: A candidatura deverá ser formalizada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento, nas horas de expediente.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de